



OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Est. São Lourenço, 661 – Qd 06 – Lote 18, Chácara Rio-Petrópolis, Duque de Caxias-R.J.

CNPJ: 12.647.362/0001-58 INSC. ESTADUAL: 79.197.238

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.647.362/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:21 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2025.

Código de controle da certidão: **032F.A4D0.858F.2A0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.647.362/0001-58
Razão Social: OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Endereço: - ESTRADA SAO LORENCO 661 - / CHACARAS RIO-PETROP / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25243-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2025 a 05/03/2025

Certificação Número: 2025020407251740083840

Informação obtida em 06/02/2025 09:50:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.647.362/0001-58
Razão Social: OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Endereço: - ESTRADA SAO LORENCO 661 - / CHACARAS RIO-PETROP / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25243-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2024 a 26/01/2025

Certificação Número: 2024122802361740083871

Informação obtida em 07/01/2025 09:44:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' or 'L' shape.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.647.362/0001-58
Certidão n°: 1275285/2025
Expedição: 08/01/2025, às 09:32:19
Validade: 07/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.647.362/0001-58, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul no canto inferior direito da página.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA DE FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Número da Inscrição Municipal 99120751	Número do Processo 2024004721563	CNPJ da Empresa 12.647.362/0001-58
Data de Emissão 05/11/2024	Data do Início da Atividade 06/10/2010	Validade INDETERMINADA
Nome da Empresa OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA		
Endereço da Empresa EST SÃO LOURENÇO, 661, QUADRA:06;LOTE:18 – CHÁCARA RIO PETROPÓLIS. CEP: 25243150. DUQUE DE CAXIAS – RJ		

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco. | [6] Atividade de Risco III – Alto Risco.

Atividade Econômica Principal 4313400 [6] – OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Atividades Secundárias 4120400 [6] – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4212000 [6] – CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213800 [6] – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221901 [6] – CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222701 [6] – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4291000 [6] – OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4321500 [1] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4923002 [2] – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4930201 [6] – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4930202 [6] – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5223100 [1] – ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 7112000 [2] – SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711000 [2] – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732201 [2] – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Observação 1 O ALVARÁ AUTOMATIZADO É GERADO AUTOMATICAMENTE COM O Nº DO CNPJ AO INVÉS DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, SOMENTE PARA AS ATIVIDADES CLASSIFICADAS PELA COGIRE 07/2023 COMO DE BAIXO E BAIXÍSSIMO RISCO, E DEVE SEGUIR OS TRÂMITES DESCRITOS NO RELATÓRIO DA VIABILIDADE_PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS_ ALVARÁ.
--

Observação 2 A CONCESSÃO DESTES ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, NO RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO A SAÚDE, CONDIÇÕES DE EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES, QUE SEGUIRÃO LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, TANTO NA ESFERA MUNICIPAL, QUANTO NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, ESPECIALMENTE MEIS, MES E EPPS, COM FULCRO NA LEI 2.884/2017.
--

É DISPENSADA A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, BEM COMO A EMISSÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART. 154, § 1º, DA LEI Nº 1664/2002.

TODOS OS ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS E/OU OPERACIONAIS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS DEVERÃO DISPOR DE PROTEÇÃO, INSTALAÇÃO OU MEIOS ADEQUADOS AO ISOLAMENTO ACÚSTICO, QUE NÃO PERMITAM A PROPAGAÇÃO DE SONS E RUÍDOS PARA O EXTERIOR, ACIMA DO PERMITIDO, CONFORME PRECONIZADO NA LEI 2.279 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009, SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTA MEDIDA.

Observação 3



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2024/2449426

Código de verificação de autenticidade: ffe3a920728fdb0192316fca0b28496a

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 12.647.362	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 12/12/2024 ÀS 14:20:11 VÁLIDA ATÉ: 12/03/2025 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
2ª PROCURADORIA REGIONAL – DUQUE DE CAXIAS
SETOR DE DÍVIDA ATIVA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA, COM
EFEITOS DE NEGATIVA.**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, que no período de 1977 até 13/11/2024, conforme solicitado no auto do procedimento administrativo n. **E-04/023/001474/2016**, em nome de **OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 12.647.362/0001-58, **CONSTA DÉBITO**, relacionado à requerente, para empresas com mesmo Nome, CNPJ ou raiz de CNPJ corporificado na inscrição listada no relatório de pesquisa cadastral em anexo, extraído do Sistema da Dívida Ativa.

O referido débito se encontra na situação prevista no art. 4º da Resolução PGE nº 5002 de 23 de outubro de 2023, o que determina a expedição da presente certidão, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal débito.

A presente certidão, lavrada em 1 lauda de anexo, toda com informação somente no anverso, tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 17 da Resolução nº 5002 de 23/10/2023.

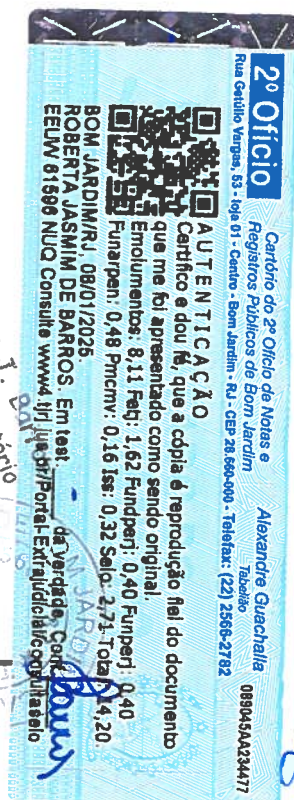
Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Duque de Caxias, 13 de novembro de 2024

RENATO AYRES MARTINS Assinado de forma digital por
DE RENATO AYRES MARTINS DE
OLIVEIRA:02416434730 Dados: 2024.11.13 16:17:26 -03'00'

RENATO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA
PROCURADOR DO ESTADO

Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1939 – 07º andar – Sala 705
Bairro 25 de Agosto – Duque de Caxias – RJ CEP: 25071-181
Telefone: (21) 3651-8353 – www.pge.rj.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Página: 1/1

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 386408/2025**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA**

10021601031232025913081

NOME Omega Construtora e Servicos Ltda		CÓDIGO DO CADASTRO 103123
CPF/CNPJ 12.647.362/0001-58	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 99120751
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Est DE SAO LOURENCO - 661 - Complemento: QUADRA06 LOTE 18 - Bairro: Chacaras Rio Petropolis - Duque de Caxias/RJ - 25.243-150		
FINALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 08/01/2025.

Impressão: 08/01/2025.

Validade: 08/04/2025.

Observações

Certifico que até a presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS** para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal>

Emitido por: - 08/01/2025



CERTIDÃO

2025.4073174.033-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

dez de janeiro de dois mil e cinco até dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco,

CONSTAM no(s) nome(s) de OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e CNPJ: 12.647.362/0001-58, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.4073174.033-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Cível

Processo: 0816654-92.2022.8.19.0021 - 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias - Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Assunto(s): Indenização Por Dano Moral - Outras / Obrigação de Fazer / Não Fazer

Distribuição: 16/07/2022

OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (RÉU)

CNPJ 12.647.362/0001-58

Endereço: RJ 116, S/N KM 105 - CENTRO - RJ

Processo: 0840995-17.2024.8.19.0021 - 6ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias - Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Assunto(s): Indenização por Dano Material / Indenização Por Dano Moral - Outras

Distribuição: 09/08/2024

OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (RÉU)

CNPJ 12.647.362/0001-58

Endereço: Estrada São Lourenço, 661 QD. 6, LT. 18 - Chácara Rio-Petrópolis - RJ

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - .

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjri.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Folha: 2 de 2

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABR11374-KTV
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



MARIA CRISTINA PEREIRA NEVES - Matr. 24429 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 10/01/2025 12:27:17

DUQUE DE CAXIAS, 10 de janeiro de 2025.

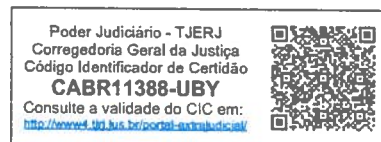
Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Folha: 1 de 1



CERTIDÃO

2025.4073179.222-1

Modelo Criminal

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
 - II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
 - III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
 - IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
 - V - Ações de Combate ao Crime organizado;
 - VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente., desde:
- dez de janeiro de dois mil e cinco até dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e CNPJ: 12.647.362/0001-58, pesquisado (s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2025.4073179.222-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - .

MARIA CRISTINA PEREIRA NEVES - Matr. 24429 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 10/01/2025 12:34:10

DUQUE DE CAXIAS, 10 de janeiro de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tirj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABR11380-OFV
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



CERTIDÃO

2025.4073184.364-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;

II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;

III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual, desde:

dez de janeiro de dois mil e cinco até dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e CNPJ: 12.647.362/0001-58, pesquisado (s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2025.4073184.364-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - .

MARIA CRISTINA PEREIRA NEVES - Matr. 24429 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 10/01/2025 12:30:08

DUQUE DE CAXIAS, 10 de janeiro de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2025.619.00977

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 12.647.362/0001-58, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item dezessete, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, os **Ofícios de Justiça da Comarca de DUQUE DE CAXIAS** são em número de sete, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (2º Distrito); **2º Ofício** - tabelião de notas e oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de protesto de títulos, registro civil de pessoas jurídicas; **3º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição (3º Distrito); **4º Ofício** - tabelião de notas; **5º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem direita do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); **6º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem esquerda do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); **7º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição (4º Distrito). **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN da 1ª Circunscrição do 1º Distrito**, o Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas; absorveu as atribuições e acervos do RCPN da 2ª Circunscrição do 1º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de DUQUE DE CAXIAS**, existe apenas **um Cartório de Distribuição** com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor.

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **DUQUE DE CAXIAS 06 OF DE JUSTICA**: Avenida Presidente Vargas, 187 Lojas 12 e 13 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS 06 OF DE JUSTICA**: Avenida Presidente Vargas, 187 Lojas 12 e 13 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS 07 OF DE JUSTICA**: Praça Roberto Silveira, 11 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS 07 OF DE JUSTICA**: Praça Roberto Silveira, 11 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS 01 OF DE JUSTICA**: Praça Roberto Silveira, 23 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS 01 OF DE JUSTICA**: Praça Roberto Silveira, 23 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS 03 OF DE JUSTICA**: Rua Conde de Porto Alegre, 24 Lojas A e B - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS 03 OF DE JUSTICA**: Rua Conde de Porto Alegre, 24 Lojas A e B - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 01 DISTR 01 CIRC**: Rua Deputado Ampliato Cabral, 139 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 01 DISTR 01 CIRC**: Rua Deputado Ampliato Cabral, 139 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 01 DISTR 01 CIRC**: Rua Deputado Ampliato Cabral, 139 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 02 DISTR**: rodovia washington luiz , s/nr - JARDIM PRIMAVERA; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 02 DISTR**: rodovia washington luiz , s/nr - JARDIM PRIMAVERA; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 03 DISTR**: Avenida Automóvel Clube, 48 Lojas 108 e 117 - SANTA CRUZ DA SERRA; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 03 DISTR**: Avenida Automóvel Clube. 48 Lojas 108 e 117 -

SANTA CRUZ DA SERRA; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 04 DISTR:** Estrada de Xerém, 100 - XERÉM; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 04 DISTR:** Estrada de Xerém, 100 - XERÉM; **DUQUE DE CAXIAS 1 OFÍCIO DE NOTAS:** RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 15 Loja 11 - CENTRO; **DUQUE DE CAXIAS 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS:** RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 29 33 e 21 (antigo nº 15) - salas 208 e 209 (Edifício Cohen) - CENTRO; **DUQUE DE CAXIAS 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS:** Rua Ailton Costa, 115 Salas 511 e 504 - CENTRO.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 13/01/2025 08:56:09.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 30,77 GRERJ Nº 1083670007525

